

TRADIÇÃO E MUDANÇA NA POLÍTICA  
DA COMPANHIA DE JESUS  
FACE À COMUNIDADE DOS CRISTÃOS-NOVOS

Por **António Borges Coelho**  
Faculdade de Letras de Lisboa

1. A Companhia de Jesus nasceu na reacção à Reforma e assumiu-se como milícia organizadora dos quadros e mobilizadora das massas urbanas contra as novidades europeias no campo ideológico e social. De certo modo, mobilizava o Mediterrâneo católico apostólico romano contra os países do Norte onde grassavam as heresias reformadoras.

De rígida estrutura vertical, a Sociedade de Jesus passava por cima das fronteiras dos Estados e escapava ao controle de todas as autoridades religiosas, com excepção do Papa. Milícia da fé, a sua cúpula, constituída pelos professores dos quatro votos, jurava obediência pessoal ao Papa e ao chefe supremo da Ordem, eleito entre eles, o Geral ou Papa Negro.

Fundaram e geriram hospitais como o célebre Hospital de Goa, confortavam os moribundos e os miseráveis, mas falavam sem intermediário com os reis e os Papas. Confessavam os que caminhavam para a fogueira e a forca e regularmente os poderosos, os reis, as rainhas. Nas Universidades formavam os quadros políticos e eles próprios se incumbiam de missões políticas, públicas e secretas.

Despertavam a fé mas também protestos vigorosos. O vice-rei da Índia D. João de Castro escrevia de Baçaim a seu filho D. Álvaro a 14 de

Outubro de 1546: «m... para mestre Diogo e para quantos Apóstolos vêm de Portugal porque sirvo muito bem el-rei nosso senhor e eles são grandes hipócritas que querem haver bispados para darem renda a seus filhos e terem mancebas gordas»<sup>1</sup>. E se estas palavras foram escritas num momento de cólera, a confessada rainha D. Catarina, irmã de Carlos V, escrevia de seu punho ao Geral da Companhia em 8 de Junho de 1751: o padre Luís Gonçalves da Câmara e seu irmão Martim Gonçalves são «senhores absolutos do Estado e do rei; o que faz grande desconsolação a todos os estados, enche o reino de desordens. Tudo isto faz dizer grandes horrores da Companhia»<sup>2</sup>.

Em suma, estamos perante uma instituição voltada para a defesa da tradição e, no entanto, quanta inovação e mudança.

2. Em Portugal, sua primeira província, a Companhia de Jesus desenvolveu-se no contexto favorável da expansão ultramarina portuguesa e aí protagonizou reacção e inovação. Destaca-se no combate aos ídolos, isto é, no combate às crenças e tradições dos povos africanos, asiáticos e americanos. A fundação da Inquisição de Goa foi sugerida pelo próprio S. Francisco Xavier. E para forçar a conversão dos pescadores do Sul da Índia ameaçava-os dizendo: se não se convertessem o rei de Portugal não os deixaria pescar nas suas águas.

Assumiram, no entanto, inovações e mudanças espectaculares. Fundaram colégios e hospitais. Espalharam a ideologia do Ocidente por vastas regiões do globo. E no campo científico e literário, alguns padres da Companhia escreveram estudos pioneiros de línguas asiáticas e americanas e textos admiráveis nascidos do contacto com esses povos. Lembremo-nos apenas dois títulos «Tratado da Terra e da Gente do Brasil» do padre Fernão Cardim e a «História de Japam» do padre Luís Fróis.

3. Quando S. Francisco Xavier chegou a Lisboa em 1540 fez da rua o palco da sua actuação. Na cidade onde descarregavam os tesouros do Oriente, preferiu para morada o Hospital Real de Todos os Santos. Aí confortava os aflitos e os moribundos. Embarcado para a Índia, recusou moço de bordo que lhe deveria lavar a roupa e preparar a comida.

Desprezando inicialmente os bens terrenos, a Companhia assumiu-se rapidamente como instituição interessada no mundo dos negócios e na produção escravocrata. No Brasil, fundaram magníficos Colégios com

---

<sup>1</sup> Armando Cortesão e Luís de Albuquerque. *Obras Completas de D. João de Castro*, Coimbra, 1976, III, 248.

<sup>2</sup> T. Lino de Assumpção, *História Geral dos Jesuítas*, Lisboa, Morais, 1982, 445.

as suas quintas deslumbrantes e tornaram-se senhores de engenho. Não hesitaram mesmo, provocando a ira dos colonos, em arrematar em 1625 o exclusivo da exploração do pau brasil pela alta soma de vinte e um contos de reis. E Jaime Cortesão lembrou a participação dos jesuítas no negócio negreiro entre S. Paulo de Luanda e o Brasil<sup>3</sup>. No Oriente envolveram-se em actividades mercantis que juntavam às actividades religiosas e missionárias. E se estas lhes trouxeram numerosos mártires, as primeiras foram indispensáveis para a sua sobrevivência e expansão.

Boxer lembra a afirmação do jesuíta padre António Vieira na sua «História do Futuro»: se não houvesse mercadores que fossem procurar os tesouros do Oriente e das Índias Ocidentais quem transportaria para lá os pregadores que levam os tesouros celestes? «Os pregadores levam o Evangelho e os mercadores levam os pregadores»<sup>4</sup>.

4. Na segunda metade do século XVI e até à época do Marquês de Pombal todas as ordens religiosas foram atingidas pelas chamadas leis de limpeza de sangue que proibiam e obstaculizavam a entrada de cristãos-novos nas suas fileiras. A Companhia de Jesus não foi excepção. No entanto, alguns dos seus membros e o próprio fundador, S. Inácio de Loyola, protagonizaram uma política de abertura e de assimilação da poderosa comunidade dos cristãos-novos.

Inicialmente a Ordem não fechava as suas portas a candidatos de origem judaica. O segundo geral Laínez, o grande organizador da Companhia, provinha do sangue «deicida». Também Juan Polanco, secretário de dois Gerais, vigário geral em 1572, era da nação dos cristãos-novos. Segundo I. S. Révah, que cita o padre Miguel Marcos, vogal da província de Castela, de 27 jesuítas espanhóis que em 1594 escreveram ao Geral e ao Papa exigindo modificações de certas constituições da Companhia, 25 eram descendentes de judeus<sup>5</sup>. E se o padre Simão Rodrigues, fundador da província portuguesa, era contrário à admissão dos homens da nação e se esta doutrina vingou na V.<sup>a</sup> Congregação Geral de 1594, não faltaram cristãos-novos portugueses na Companhia.

I. S. Révah descobriu na Inquisição de Coimbra o processo da cristã-nova Inês Henriques, irmã do famoso teólogo jesuíta Henrique Henriques. Inês e o padre Henrique Henriques eram de família abastada e filhos do médico do Porto, Simão Lopes e de sua mulher, Isabel

<sup>3</sup> Jaime Cortesão, *A Colonização do Brasil*, Lisboa, Portugalíia, 1969, 159.

<sup>4</sup> C. R. Boxer, *O Império Colonial Português*, Lisboa, Edições 70, 1977, 87.

<sup>5</sup> I. S. Révah, «Les origines juives de quelques jésuites hispano-portugais du XVI<sup>e</sup>, siècle», in *IV Congrès des Hispanistes Français*, Paris, PUF, 1968, 87-96.

Henriques. Entre os numerosos irmãos de Henrique e Inês contavam-se o padre jesuíta Manuel Lopes, um dos quatro fundadores do Colégio jesuíta de Alcalá, que começou a funcionar em Abril de 1546; e os padres jesuítas, Bento e Garcia, que foram da província de Castela. Um outro irmão, João Lopes, fundou o Colégio da Companhia de Jesus na ilha de S. Miguel (Açores) e fez dele o herdeiro dos seus bens. Nesta poderosa família contaram-se franciscanos, 1 dominicano, 2 cônegos, um de Coimbra e outro do Porto, 3 franciscanas, 1 beneditina, vários judaizantes com 1 relaxado e outro executado em estátua.

O padre Henrique Henriques, autor do livro «Theologiae Moralis Summa» com edições em Salamanca, Veneza e Mayence, viu um outro livro «De Pontificis Romani Clave», publicado em Salamanca em 1593, queimado e colocado no Index devido às suas teses menos favoráveis às imunidades eclesiásticas. Leccionou filosofia e teologia em Córdova e Salamanca e foi mestre do famoso conimbricense Francisco Soares. O provincial Diogo Mirón opôs-se à entrada de Henrique Henriques na Companhia. Interveio, como escreve I. S. Révah, o próprio S. Inácio: «el ser de linaje de christianos nuevos no es impedimento que escluya de la Compañia aunque haze abrir los ojos»<sup>6</sup>.

5. No dia 13 de Agosto de 1615, é chamado à Inquisição de Lisboa Diogo Sanches de Vargas, morador na Rua de André Soares, junto ao Carmo. Perguntado por «um papel no qual se continham razões e alegações de direito, por que se tratava de provar que convinha a gente de nação misturar-se com os cristãos-velhos em Hespanha por via de casamento», «declare se tem este papel, com quem o fez, donde lhe veio à mão, se está impresso, em que imprensa se imprimiu».

O papel, intitulado «Advertencia a la Catholica Magestad del Rey Dom Phelipe 3.<sup>o</sup>», assinado por Diogo Sanches de Vargas, visava na dedicatória ao monarca «moderar a inclemência e rigor» dos estatutos da limpeza de sangue. Para isso propõe: quaisquer descendentes de hebreus com mais de 100 anos de cristandade contínua que casassem com cristãos-velhos sejam habilitados «para todas as honras, officios, privilégios e mais mercês que por seus merecimentos lhes forem devidos. O mesmo para aqueles que já estão casados com cristãs-velhas, ainda que não tenham completado os 100 anos de cristandade contínua, e para seus filhos e descendentes. E se tiverem 100 anos de cristandade contínua e casarem os filhos solteiros com cristãs-velhas ou os destinarem a religiosos e sacerdotes, que também seus pais sejam habilitados para todas

---

<sup>6</sup> Ibidem.

as honras, ofícios e privilégios. Por outra banda, os cristãos-novos que forem convencidos no crime de heresia ou apostasia, «sejam desterrados dos reinos de Espanha e não possam voltar sem mercê expressa do rei».

«Com esta mistura e conformidade cessará este contágio porque os que se casarem com cristãos-velhos ficam livres de má suspeita e aprovam sua cristandade [...] E sem dúvida que, em pouco tempo, se acabará e extinguirá o contágio e comunicação da apostasia que em alguns há e não haverá excepção de pessoas que seja causa de ódios [...] Evitar-se-ão muitos ódios e divisões particulares e públicas que nestes Reinos há, causados da muita excepção das pessoas». «Aumentará assim a nobreza de Hespanha porque muitos tomarão as armas à custa da sua fazenda e remediarão com os casamentos muitos fidalgos pobres. Acrescentar-se-ão os Reinos e a riqueza «porque, sendo favorecidos e honrados os homens de negócio da dita nação, se animarão mais a servir V. Majestade e com o trato e negócio crescerão as rendas reais»<sup>7</sup>.

As queixas sobre as excepções ou discriminações, isto é, a existência de portugueses de primeira e de segunda são constantes entre os homens da nação que exercem a mercadoria superior. Estas excepções levam Duarte Gomes Solis a falar em «bandos» e a sugerir o espectro de uma guerra intestina.

6. A «advertência» inscreve-se, pois, na acesa luta ideológica e política que se travava no cume do Estado sobre a política a seguir relativamente aos cristãos-novos e, em particular, sobre a actividade da Inquisição Portuguesa.

Diogo Sanches de Vargas esclarece que quem lhe escreveu as citações da Escritura e de outros autores foi o padre Federico da Companhia de Jesus, cristão-velho, professor e lente no Colégio de Madrid. Que também lhe deu algumas indicações o padre Frei António dos Anjos, religioso do Mosteiro da Trindade em Lisboa e já defunto. Depois de passado a limpo, Diogo Sanches de Vargas mostrará o seu escrito aos padres João Montemaior, provincial da Companhia em Castela e ao padre Luís Lobo, morador no convento jesuíta de S. Roque, em Lisboa.

A «Advertência» circulou na cidade. Cita o mercador Francisco Rebelo Jorge e António Pinto que vive por sua fazenda. Mas o que mais é, uma versão da «Advertência» corria impressa. O responsável pela impressão é, segundo Diogo Vargas, o padre João Montemaior, provincial da Companhia em Castela.

---

<sup>7</sup> António Borges Coelho, *Inquisição de Évora*, Lisboa, Caminho, 1987, II, 134-149.

Diogo Sanches de Vargas é intimado a entregar na Mesa no prazo de 24 horas «todos e quaisquer papéis, assim limpos como borrões, impressos e por imprimir que tiver tocantes a esta matéria», o que Vargas faz no dia seguinte. A «Advertência», impressa por ordem do padre João de Montemaior, é escrita em nome de Diogo Sanches de Vargas. Quanto à letra da petição e Advertência enviada ao monarca, era da mão de Gaspar de Sousa, «estudante artista» do Colégio de S. António<sup>8</sup>.

7. Em 1630, quando da visitação às inquirições de Portugal pelo novo inquisidor geral D. Fernando de Castro, o jesuíta Gaspar de Miranda, residente no Colégio da Companhia em Évora há mais de 30 anos, apresentou por escrito as queixas dos cristãos-novos do distrito de Évora. Esse texto constitui um terrível libelo contra a actividade do Santo Offício, mais inquietante do que as célebres «Notícias Recônditas». É que Gaspar de Miranda escreve a pedido do próprio inquisidor geral: «beijo sua mão grandiosa pela mercê assinalada que me fez em querer que também eu indigno apontasse algumas cousas de feito e de direito em prol da Santa Inquirição de Portugal».

Nas queixas gerais que «alguns da nação têm ou fingem ter do Santo Offício de Portugal», Gaspar de Miranda enumera três: procede em muitas cousas diferentemente da de Castela e das Inquirições da Europa; aparta-se do direito comum, civil e canónico, embora com licença del-rei e do Papa para guardar seus estilos; desacomoda-se a este tempo e a esta gente de agora o estilo e regimento da Santa Inquirição.

O sacerdote jesuíta aborda depois as queixas específicas: sobre o modo das prisões; sobre o cárcere, tanto no temporal como no espiritual; sobre os ministros do Santo Offício; a detença no livramento; os tormentos; os modos do juízo; as testemunhas; as condenações e penitências; a soltura instrução e doutrina; o fisco.

Quanto ao vigor e à identificação do jesuíta com as acusações formuladas falam alguns excertos. «Quem os prende deixa na rua seus filhos desamparados; até as crianças, o que nenhuma gente faz por nenhum crime. Não dão aos seus filhos, da fazenda dos pais, os alimentos de que têm posse e necessidade e muitas vezes gravíssima [...] Cristo nosso Senhor agasalhava os meninos».

«Desde que os prendem até que os soltam, padecem muitos e mui graves tormentos nos corpos e nas almas, principalmente os que estão em tal cárcere que por si só é tormento [...] Dão-se com menos decência, principalmente a mulheres, do que pede a honestidade cristã e gravidade

<sup>8</sup> Ibidem.

dos eclesiásticos que neles assistem [...] comumente se dão tão cruéis que toda a vida duram os sinais. E algumas pessoas ficam aleijadas e inúteis; outras morrem neles ou perigam gravissimamente, maxime velhas ou fracas [...] A uns ameaçam com tratos, a outros põem a vista deles, a outros aparelham para lhos darem sem determinação de os executarem em nenhum deles porque os não merecem. Mas para que assim confessem fazem os inquiridores figuras ou ficções e usam de invenções com que os enganam e persuadem que realmente lhe darão tratos se não confessarem. E por isso confessam, principalmente os fracas ou simplices ou moços ou mulheres».

«A Igreja não castiga nem julga tudo, deixa muito a Deus, o qual permite o judaísmo, podendo extingui-lo, e não quer nossos zelos demasiados»<sup>9</sup>. O padre Gaspar de Miranda não estava só. Por outro lado, como oradores dos autos da fé e principalmente como confessores dos condenados à morte que penavam dois e três dias de mãos atadas atrás das costas à espera da execução, os jesuítas de Évora conheciam minimamente os horrores dos cárceres e pelo menos alguns deles como o corajoso Gaspar de Miranda procuravam emendar e humanizar aquele «santo» ofício.

6. É conhecida também a acção do jesuíta padre António Vieira em defesa dos cristãos-novos portugueses e na mobilização das suas vontades e dos seus cabedais a favor da causa da independência nacional em 1640.

Num texto que ficou inédito o padre António Vieira condena a actividade da Inquisição Portuguesa e propõe a reforma dos seus métodos. Se o Tribunal foi «santissimamente ordenado por os Sumos Pontífices de Roma», não entende porém que sejam judeus homens e mulheres que morrem cristãmente como morre um religioso reformado na sua cela. Não entende que denunciando um preso 20 e 30 cúmplices nunca tenha sido apanhado em flagrante. Não entende que o Santo Ofício considere todos os cristãos-novos como judeus e sejam católicas mais de 100 casas de portugueses em Amesterdão e noutros lugares de Holanda e em Roma. A Inquisição, «subtileza nunca vista no Mundo, oitava os homens em sangue cristão-novo, acha-lhes décimos sextos, trigésimos e trigésimos segundos e sendo o seu fim extirpar o judaísmo, depois de tantos anos de actividade, parece que cresce». Em França, respondendo a um papel das Inquisições de Hespanha, «concluíram com uma palavra que mais judeus fariam as Inquisições que bons cristãos o seu baptismo».

---

<sup>9</sup> Ibidem, II, 209-234.

Para António Vieira, o remédio estava à vista e não era outro senão mudar o «estilo» da Inquisição. Mas no caso de quererem manter os estilos, então lancem fora do reino os que judaizarem. E não venham com a história de que o tribunal da Inquisição é de misericórdia. Melhor será deixá-los ir para terras onde o ar permita que ao menos alguns sejam cristãos, «cousa que o ar de Portugal não consente como tem mostrado e mostra a experiência»<sup>10</sup>.

Não lhe perdoou a Inquisição Portuguesa. Preso em 1665, o padre António Vieira foi condenado, dois anos mais tarde, a reclusão perpétua. Só que, nesse mesmo ano, o golpe de estado que colocou no poder o futuro D. Pedro II de Portugal, libertou Vieira do cárcere e dos seus terríveis inimigos.

---

<sup>10</sup> Ibidem, II, 235-254.